**Indicação n. º 092/2021**

**Sr. presidente,**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, a reforma da Escola Municipal do Pov. Palmares.

**JUSTIFICATIVA**

A suspenção das aulas presencias em decorrência da COVID-19 facilita a reforma de unidades escolares. O objetivo das reformas é trazer novos ares aos ambientes, otimizar espaços subutilizados, diminuindo perdas. Para tanto, é necessário criar planos de reformas que promovam novos aspectos ao ambiente.

Nessa perspectiva, a Escola do Palmares, nitidamente, carece de melhorias de infraestrutura urgente, considerando o atual estado de precariedade. Apesar de toda sua relevância para comunidade e região.

Dessa forma, solicita-se, em nome daquela comunidade, a ampliação e reforma da escola, como também a manutenção do telecentro na escola. Entenda-se por telecentro espaços públicos em escolas municipais de ensino, com computadores ligados a internet, que promovem a capacitação e democratização do acesso à internet[[1]](#footnote-1).

 Do exposto, visando a promover aconchego, segurança e inovação, no retorno as aulas presencias, quando possível, justifica-se o solicito. À vista disso, convoca-se unanimemente apoio e aprovação do plenário. Igualmente, ciência e execução por parte do Poder Executivo.

 Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

 Plenário, 30 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Roger Bruno Freitas de Santana**

Vereador-PT

1. <https://telecentro.manaus.am.gov.br/o-que-sao-os-telecentros/> acesso em 30 de abril de 2021. [↑](#footnote-ref-1)